

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7002717/2023	CRISTINA SOUZA DOMINGUES	LIMPA ENTULHOS EIRELI - ME	24.013.811/0001-95	PT Nº: 178257 / CLABI / SUIMIS / 2024
7002687/2023	ERNESTO JOSÉ DE MORAES BELLO	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	03.507.415/0022-79	PT Nº: 178300 / CLABI / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

(ASSINADO ORIGINAL)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.